

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**Aviso n.º 39/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

---

Pelo presente despacho rectifico o aviso n.º 2867/2009, publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 22 de 2 de Fevereiro de 2009, mencionando que por despacho, de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado, pela Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro Carlos Miguel da Costa Brilhante para, em Comissão de Serviço, exercer funções de Adjunto no Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, sendo que no aviso citado onde se lê «(...)para constituir o meu Gabinete de Apoio Pessoal,» deverá ler-se « Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara Municipal,»

06 de Fevereiro de 2009. - O Vereador da Câmara, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.